



## **Recomendação 01/107 (1ª e 5ª CP)**

### **Sobre as Propostas 169/CM/2016, 170/CM/2016, 171/CM/2016, 172/CM/2016, 173/CM/2016 e 174/CM/2016– Delegações de competências em Freguesias**

Tendo presente o parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões Permanentes sobre as Propostas 169/CM/2016, 170/CM/2016, 171/CM/2016, 172/CM/2016, 173/CM/2016 e 174/CM/2016, relativas à delegação de competências, respectivamente, nas Freguesias do **Beato**, da **Estrela**, de **Santa Clara**, de **Alcântara**, de **Alvalade** e de **Arroios**, a 1ª e 5ª Comissões propõem ao plenário que delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:

1. A remessa à Assembleia Municipal dos relatórios trimestrais sobre o progresso da execução da obra desenvolvida no âmbito desse Contrato inter-administrativo;
2. O incremento do número e âmbito destes Contratos inter-administrativos para a execução de obras e de outras operações de interesse para as populações locais, cuidando na sua distribuição equitativa pelas Freguesias de Lisboa.
3. Que clarifique a aplicabilidade conjunta ou sucessiva da Deliberação nº. 315/AML/2015 e do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, na sua parte ainda em vigor, aos Contratos Inter-administrativos de Delegação de Competências.

Lisboa, 17 de maio de 2016

A Presidente da 1.ª Comissão

(Irene Lopes)

O Presidente da 5.ª Comissão

(Miguel Mora Coelho)

O Deputado-Relator

(João de Magalhães Pereira)

A Deputada-Relatora

(Sofia Oliveira Dias)